RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 422/GR/UFFS/2012, de 27 de abril de 2012, publicada no D.O.U. Nº 83, seção 2, p. 30, de 30 de abril de 2012, onde se lê: "Art. 1º DESIGNA o servidor ROGEMAN SOUZA SAN-TOS", leia-se: "Art. 1º DESIGNA o servidor ROGEMAN SOUSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 1.867 - Autorizar o afastamento do País a Osvaldo Vilela Garcia Filho, Matrícula nº 2127574/SIAPE, Professor Adjunto/Médico, lotado na Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas/UFG, para participar do 2012 Biennial Meeting, com apresentação de trabalho, na cidade de San Francisco/EUA, no período de 01 a 08/06/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1°, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.010771/2012-29)

 N° 1.869 - Autorizar o afastamento do País a Helio Galdino Junior, Matrícula n° 1643001/SIAPE, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Enfermagem, para participar do X Congreso ALAI 2012, com apresentação de trabalho, na cidade de Lima/Peru, no período de 28/05 a 03/06/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1°, inciso II, do Decreto n° 91.800/85 e art. 1° do Decreto n° 1.387/95, alterado pelo Decreto n° 2.349/97. (Processo nº 23070.010345/2012-95)

Nº 1.870 - Autorizar o afastamento do País a Oswaldo Cascudo Matos, Matrícula nº 0302356/SIAPE, Professor Associado, lotado na Escola de Engenharia Civil, para participar de Missão de Trabalho de Cooperação Franco-Brasileira visando à formação de Engenheiros - Brésil/France Ingénieur Technologie (Programa CAPES/BRAFITEC) e do VIII Fórum BRAFITEC, com apresentação de trabalho, representando a UFG como Coordenador do Projeto BRAFI-TEC/UFG/INSA, nas cidades de Paris, Tolouse, Saint-Étienne e Lyon/França, no período de 30/05 a 13/06/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a CAPES, de acordo com o art. 1°, inciso II, do Decreto n° 91.800/85 e art. 1° do Decreto n° 1.387/95, alterado pelo Decreto n° 2.349/97. (Processo n° 23070.009992/2012-54)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

 N° 1.858 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Inez Reptton Dias, como Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Biológicas, Área/Disciplina: Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Curricular Supervisionado, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2012. (Processo nº 23070.008019/2012-18)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2012

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 1.877 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Janaina Mourao Freire, como Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Geografia/Geografia Humana e Ensino de Geografia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2012. (Processo nº 23070.007866/2012-65)

Nº 1.879 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n° 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei n° 12.425/11, de 17/06/2011, Carla Luzia de Abreu, como Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, Ārea/Disciplina: Ensino de Artes Visuais - Modalidade a Distância, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2012. (Processo nº 23070.001678/2012-23)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46, do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.880 - Exonerar, a pedido, Luiza Cintra Campos, Matrícula nº 1196778/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada na Escola de Engenharia Civil, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a partir desta data. (Processo nº 23070.010597/2012-14)

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 1.881 - Autorizar o afastamento do País a Edemilson Cardoso da Conceição, Matrícula nº 6302224/SIAPE, Professor Associado, lotado na Faculdade de Farmácia, para ministrar a Conferência Investigación, Desarrolo e Innovación e Bioproductos no Curso de Pós-Graduação em Plantas Medicinais, na cidade de Rosário/Argentina, no período de 20 a 22/06/2012, e para participar do Curso de Fitocosmética 2012, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 25 a 30/06/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.009844/2012-30)

Nº 1.894 - Autorizar o afastamento do País a Mauro Caetano de Souza, Matrícula nº 1801383/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para participar do International Conference on Industrial Logistics, com apresentação de trabalho, na cidade de Zadar/Croácia, no período de 12 a 17/06/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a CAPES, de acordo com o art. 1°, inciso II, do Decreto n° 91.800/85 e art. 1° do Decreto n° 1.387/95, alterado pelo Decreto n° 2.349/97. (Processo n° 23070.010610/2012-35)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

 N° 1.896 - I - Dispensar, a pedido, Franceles Bezerra de Oliveira, CPF n° 575.897.042-53, Matrícula n° 1750298/SIAPE, Assistente de Administração, da função de Coordenadora Administrativa do Centro de Gestão Acadêmica, FG-6. II - Designar Fernanda Maria Danin de Araújo, CPF nº 958.891.671-20, Matrícula nº 1849412/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Centro de Gestão Acadêmica, FG-6. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 092/CGA, de 28/05/2012)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO **LATINO-AMERICANA**

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2012

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

 N° 414 - Art. 1° Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE, SIAPE 0352632, Reitor, no período de 07 a 11/06/2012 para participar do simpósio "Les nouvelles dynamiques de I'ntégration régionale en Amérique Latine et Caraïbes et les relations bi-régionales UE - ALC", integrando a mesa: ¿"Hacia modelos económicos fundados en el conocimiento y la innovación? ¿Cuál cooperación europea?", em Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 415 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado. ao servidor HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE, SIAPE 0352632, Reitor, no período de 15 a 16/06/2012 para realizar a conferência "La Universidad en Perspectiva: Desafios Latinoamericanos" no ato de encerramento da Catedra Manuel Ancizar sobre Educação Superior da Universidad Nacional de Colômbia, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 637, DE 1º DE JUNHO DE 2012

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDA-DE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta na Ref. 296/INT/PRPPG/cs/12, de 1°/06/2012, resolve:

RECONDUZIR o professor CARLOS EDUARDO SAN-CHES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 395258, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, código FG-1, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01/06/2012.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Majo de 2012, resolve:

Nº 505 - Autorizar o afastamento do País do servidor Docente EL-CEMIR PACO CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2342489, lotado na CEMIR FACO CUNTA, Matricula SIAFE II 2542469, lotado na Faculdade de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "28th EGOS Colloquium", com apresentação do trabalho "Marx, Weber e Burocracia", em Helsinki/Finlândia, no período de 03/07/12 a 08/07/12, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.005933/2012-05.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Ábril de 2009, resolve:

Nº 506 -Autorizar o afastamento do País da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Enfermeiro-Área MARIANGELA APARE-CIDA GONÇALVES FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1148630, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "III Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa", com apresentação dos trabalhos "Experiência de Enfermeiras no Conexto de um Projeto de Pesquisa-Ação: Implantação da Educação Permanente em um Hospital de Ensino" e "Políticas públicas de educação e saúde da década de 1990 e as repercussões na formação educação e saude da decada de 1990 e as repercussões na folinação superior em Enfermagem", que acontecerá na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 10/06/12 a 14/06/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.6503/2012-01.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

 $N^{\rm o}$ 507 -Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MARCONE AUGUSTO LEAL DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE $n^{\rm o}$ CONE AUGUSTO LEAL DE OLIVEIRA, Matricula SIAPE nº 3148694, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "XIII Chemometrics in Analytical Chemistry", com apresentação do trabalho "Caracterização e classificação de óleos brutos brasileiros usando ferramentas quimométricas", que acontecerá em Budapeste/Hungria, nos dias 23/06/12 a 01/07/2012, com ônus para esta IFE (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.006210/2012-15.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

º 508 -Autorizar o afastamento do País do servidor Docente FA-BRICIO PEREIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 3364407, lotado na Faculdade de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "4th International Conference on Education Fora, para participar do 4th International Conference on Education and New Learning Technologies", com apresentação do trabalho "Alfabetização financeira, comportamento de poupança e problemas financeiros entre estudantes universitários no Brasil", que acontecerá no Gran Hotel Princesa Sofia, em Barcelona/Espanha, nos dias 30/06/12 a 06/07/2012, com ônus para esta IFE (transporte), conforme consta do Processo nº 23071.007042/2012-85.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

 N° 509 -Autorizar o afastamento do País do servidor Docente PAULO CESAR PONTES FRAGA, Matrícula SIAPE nº 2315076, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária", com apresentação do trabalho "Licenciaturas e bacharelados: a distensão entre ensino e pesquisa no curso de ciências sociais no Brasil", em Porto/Portugal, nos dias 22/06/12 a 29/06/2012, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.006742/2012-52.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 512, DE 30 DE MAIO DE 2012

O VICE-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estará em viagem no dia 31 de maio de 2012,

Considerando que o Reitor encontra-se em viagem; resol-